



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 113/24

Itaú de Minas, em 22 de Outubro de 2024.

**Exmo. Sr. Presidente
Vereador Geovan dos Santos
C/C - Ouvidoria Legislativa da CMIM
ATT - Fábio Carvalho
Itaú de Minas - MG**

Senhor Presidente.

Em atendimento ao encaminhamento feito pela Presidência à Coordenadoria Legislativa vimos à vossa presença informar que, cabe à Coordenadoria Legislativa e aos seus auxiliares a digitação e o protocolo de documentos propostos pelos vereadores, seja por telefone, mensagens de whatsapp, email ou solicitado pessoalmente na Secretaria da Câmara.

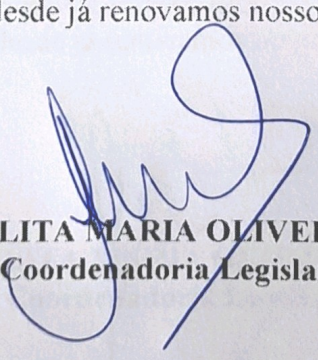
Portanto, em relação ao questionamento protocolado anonimamente no Sistema da Ouvidoria do Legislativo intitulado "Atuação da vereadora Maria Elena", informamos que os Requerimentos feitos pela referida vereadora, como de todos os demais edis, não são registrados com dia e horário do pedido, tendo em vista que o nosso Sistema eletrônico somente disponibiliza estes dados no ato de Protocolo do Requerimento feito em horários de expediente e apenas pelos Servidores Clederson Guiraldelli e por mim, Angelita Lima, no horário de expediente destes servidores, dispensada a presença do vereador no ato de protocolo.

Assim sendo é impossível informar ou relacionar os requerimentos feito presencialmente pela Vereadora Maria Elena em horário de expediente na Câmara Municipal.

Em relação às datas e horários de "suas reuniões", informamos que todos os Requerimentos são apresentados e deliberados nas sessões ordinárias (terças-feiras às 18h) ou extraordinárias da Câmara (que acontecem geralmente após a sessões ordinárias).

É o que tínhamos a informar e desde já renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELITA MARIA OLIVEIRA LIMA
Coordenadoria Legislativa